



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 031, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS para suprir necessidade temporária e excepcional de interesse público”.

O Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no uso das atribuições legais e regimentais,

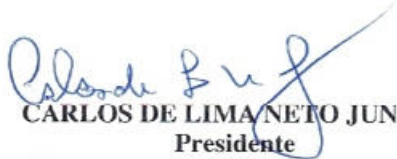
- Considerando a necessidade de contratação temporária para os cargos de Assessor Jurídico e Contador em virtude do gozo de licença das servidoras efetivas;

- Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei de iniciativa do Poder Legislativo nº 774 de 10 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para a contratação temporária de advogado e contador para o preenchimento dos cargos de Assessor Jurídico e Contador, para suprir necessidade temporária e excepcional de interesse público da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria entrarão em vigor na data de sua publicação ou afixação.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS